



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-310, de 07 de agosto de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-4227/2002 (CRO-PE-169/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Faculdade de Odontologia de Caruaru, coordenado pelo professor Josué Alves.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 10.05.2002 a 24.01.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de agosto 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

